

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º  
02/2020, CELEBRADO ENTRE  
CEASAMINAS E M&E ALUGUEL DE  
CARROS LTDA – EPP.**

CONSIDERANDO a mudança de endereço da empresa e que esta alteração não tem o condão de afetar a execução contratual;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente aditivo alterar o endereço da sede da empresa M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA – EPP, que passou a operar no município de Contagem/MG, à Rua Cristiano Machado, nº 51, Centro, CEP: 32.040-590, conforme alteração contratual, anexa, registrada pela JUCEMG.

**CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 02/2020 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 07 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Diretor Técnico Operacional  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
M&E Aluguel de Carros Ltda. - EPP

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
Thiago Resende Machado Andrade/CPF \*\*\*.022.986.\*\*

\_\_\_\_\_  
Leonardo Cabral Ferreira/CPF \*\*\*.007.376-\*\*

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

